



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA**

INDICAÇÃO Nº50/2026

A Vereadora da Câmara Municipal de Buriti-MA, **Andréa de Oliveira Costa**, *in-fine* assinado, nos termos do art. 143 e seguintes do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que submeta à apreciação do Plenário deste Poder Legislativo a presente

INDICAÇÃO

Requer o encaminhamento da presente indicação ao Senhor Prefeito Municipal,
A instalação e manutenção de iluminação pública nos povoados Vila Pitombeira, Vila São José (povoado Axixá) e adjacentes, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é fundamentada em uma necessidade constatada diretamente pela comunidade dos povoados Vila Pitombeira, Vila São José, e adjacentes, inclusive com registros audiovisuais que demonstram a necessidade da iluminação nas vias principais e secundárias da localidade.

O ponto de maior urgência refere-se ao funcionamento da unidade escolar que atende à modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos). Esta escola recebe não apenas os moradores do povoado Vila Pitombeira, mas também estudantes de povoados circunvizinhos que se deslocam no período noturno em busca de formação e qualificação.

Portanto, a instalação e reparo dos pontos de luz no povoado Vila Pitombeira e arredores é medida imperativa para garantir que o processo educativo não seja interrompido e que a ordem pública seja preservada.

Pela relevância social e educacional, submeto esta indicação à apreciação dos nobres colegas, solicitando o pronto atendimento por parte da gestão municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti, em 15 de maio de 2026.

Andréa de Oliveira Costa

Vereadora (Partido Republicanos)

Câmara Municipal de Buriti